

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....	
DECRETO.....	
DECRETO.....	

AVISO

DECISÃO INSTAURADORA DE REURB Nº 004/2026	
---	--



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 390/2026.
De 09 de julho de 2026.**

**“Dispõe sobre convocação dos
candidatos para exame médico
referente ao Processo Seletivo
Simplificado.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais referendando a legitimidade do objeto do edital;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para realização de Exame Médico no Multicentro de Saúde de Senhor do Bonfim, situado na Rua Floriano Peixoto, ao lado da 25 de Janeiro, no dia 09 de julho de 2026, às 17 h .

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os exames relacionados no Anexo I deste Decreto, conforme estabelecido no edital do certame.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de julho de 2026.


Raécia Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME MEDICO
143500789	AMÉLIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	09/07/2026, 17:00 h

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES

- ✓ **HEMOGRAMA COMPLETO;**
- ✓ **GLICEMIA EM JEJUM;**
- ✓ **UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);**
- ✓ **TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);**
- ✓ **COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);**
- ✓ **EAS (URINA TIPO I);**
- ✓ **PARASITOLÓGICO DE FEZES;**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);**
- ✓ **EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);**
- ✓ **RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 388/2026.
De 09 de julho de 2026.**

**“Dispõe sobre convocação dos
candidatos para apresentação de
documentos referente ao Processo
Seletivo Simplificado nº 001/2025.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

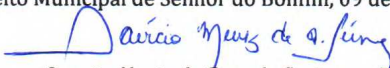
DECRETA:

Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Senhor do Bonfim, Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Senhor do Bonfim, Bahia.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função bem como os documentos constantes no anexo I, entre os dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de julho de 2026, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de julho de 2026.


Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
143503707	VITOR PEREIRA DA SILVA MALAQUIAS	78,00	7º

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
143503095	FRANCIELLY DOS SANTOS SILVA	82,00	3º

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
143503944	MAIARA COELHO ANDRADE	68,00	11º

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR DE SECRETARIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
143504689	ADAM NICOLAS BARROSO BONFM	74,00	22º
143498142	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	70,00	9º (PP)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER);
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ✓ COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE (CASO EXIGIDO NO EDITAL);
- ✓ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO MUNICIPAL;
- ✓ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ✓ ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL;
- ✓ 01 FOTOS 3X4.

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE EXAMES

- ✓ HEMOGRAMA COMPLETO;
- ✓ GLICEMIA EM JEJUM;
- ✓ UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);
- ✓ TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);
- ✓ COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);
- ✓ EAS (URINA TIPO I);
- ✓ PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- ✓ EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);
- ✓ EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);
- ✓ RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 389/2026.
De 09 de julho de 2026.**

**"Dispõe sobre convocação dos
candidatos para apresentação de
documentos referente ao Processo
Seletivo Simplificado de profissionais
da área de educação 001/2023."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

DECRETA:

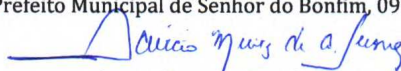
Art. 1º - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Senhor do Bonfim, Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Senhor do Bonfim, Bahia.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função bem como os documentos constantes no anexo I e II, entre os dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de julho de 2026, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min

Art. 3º - Os exames médicos exigidos para admissão deverão ser apresentados no momento da avaliação médica, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de julho de 2026.


Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DE BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO
0003027	GABRIELLE PORTO DE AZEVEDO ALMEIDA	15,00	1,50	6,00	36,00	58,50	19ª	classificado (AC)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSICÃO L. VAGA	RESULTADO
0003136	DEIVISSON DA SILVA XAVIER	15,00	4,50	1,50		39,00	60,50 82º	classificado (AC)
0000341	GISELE SILVA SKAVINSKI	15,00	4,50	4,50		36,00	60,00 83º	classificado (AC)
0000665	LUCIANA OLIVEIRA LIRIO	17,00	4,50	4,50		33,00	59,50 84º	classificado (AC)
0000580	HELLEN SILVA SANTOS	17,50	1,50	4,50		36,00	59,50 85º	classificado (AC)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER);
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ✓ COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE (CASO EXIGIDO NO EDITAL);
- ✓ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO MUNICIPAL;
- ✓ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ✓ ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL;
- ✓ 01 FOTOS 3X4.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE EXAMES

- ✓ HEMOGRAMA COMPLETO;
- ✓ GLICEMIA EM JEJUM;
- ✓ UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);
- ✓ TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);
- ✓ COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);
- ✓ EAS (URINA TIPO I);
- ✓ PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- ✓ EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);
- ✓ EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);
- ✓ RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECISÃO INSTAURADORA DE REURB Nº 004/2026



DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº: **004/2026**
LEGITIMADO: **Município de Senhor do Bonfim - BA**
NOME DO NÚCLEO: **Núcleo Urbano Monte Alegre**
LOCALIZAÇÃO: **Bairro Rodoviário**
MODALIDADE: **Reurb S**
IMÓVEL: **Área Pública Municipal (com matrícula: 8812)**

Eu, **Laercio Muniz de Azevedo Junior**, Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - BA, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente e com fundamento no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECIDO:

Art. 1º - Fica instaurado o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB do núcleo urbano informal denominado "**Núcleo Urbano Monte Alegre**", localizado no Bairro Rodoviário, neste Município.

Art. 2º - Considerando o disposto no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e o Parecer Técnico Social constante em anexo, que atesta a predominância de população de baixa renda residente no núcleo urbano, fica enquadrada a regularização fundiária na modalidade **REURB-S**.

Art. 3º - Determino o regular processamento do presente procedimento administrativo, com a adoção de todas as providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e registrares previstas na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e no Decreto Municipal nº 220/2023, compreendendo, dentre outras:

- I - a verificação da situação dominial da área;
- II - a análise da documentação técnica, jurídica, social e ambiental;
- III - a consolidação do Projeto de Regularização Fundiária;
- IV - a manifestação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, quando cabível;
- V - a remessa dos autos para decisão administrativa conclusiva.

Publique-se.
Cumpra-se.

Senhor do Bonfim, 08 de julho de 2026.


Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
INTEGRAÇÃO - SEPLAN

CEL:
74 99948-1977



PARECER TÉCNICO SOCIAL

PROCEDIMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM/BA

ASSUNTO/OBJETO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ENQUADRAMENTO DO NÚCLEO URBANO MONTE ALEGRE NA MODALIDADE REURB-S

1. RELATÓRIO

O presente parecer técnico social refere-se ao núcleo urbano informal denominado **Monte Alegre**, localizado no Bairro Rodoviário, Município de Senhor do Bonfim/BA, objeto de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, instaurado com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 220/2023.

O presente estudo tem por finalidade verificar o perfil socioeconômico da população residente no núcleo urbano, subsidiando a classificação da modalidade de regularização fundiária entre **REURB-S (Interesse Social)** ou **REURB-E (Interesse Específico)**.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

Foram realizadas as seguintes atividades:

- levantamento socioeconômico mediante entrevistas e formulários;
- visitas técnicas ao núcleo urbano;
- análise das condições habitacionais e infraestrutura existente;
- avaliação da documentação apresentada pelas famílias;
- consolidação das informações obtidas pela equipe técnica.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

Com base nos dados levantados, constatou-se que:

- predomina no núcleo urbano população de baixa renda;
- as famílias utilizam os imóveis predominantemente como moradia própria;
- os beneficiários enquadram-se nos critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 220/2023;



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E
INTEGRAÇÃO - SEPLAN

CEL.
74 99948-1977

Scanned with
CS CamScanner

